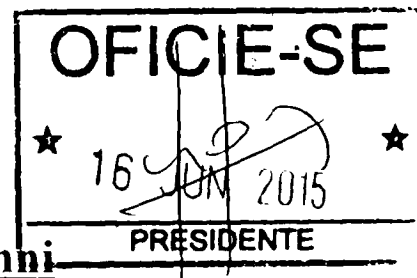




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Gabinete do Vereador Abou Anni

REQUERIMENTO nº

RDS
844/2015

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o **Exmo. Subprefeito de Cidade Ademar**, Senhor Francisco Lo Prete Filho, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), apresente manifestação sobre os termos dos Ofícios 55º GV nº 54/2014, 55º GV nº 230/2014 e 38º GV nº 138/2015, respectivamente datados de 12 de Fevereiro de 2014, 18 de Junho de 2014 e 28 de Abril de 2015 (docs. 01/03).

A propósito, por meio dos aludidos ofícios este Parlamentar solicitou os bons préstimos daquela Subprefeitura a fim de atender ao pleito formulado pelos munícipes Genésio Carneiro de Menezes e Bonifácio Dias da Silva, que reivindicam desde o ano de 2009 a necessária intervenção na Rua Francesco Mancine, Bairro Eldorado, CEP 04476-390, em virtude do afundamento do pavimento e consequente abalo na estrutura dos imóveis.

Destarte, lamentável é o descaso com que o Subprefeito de Cidade Ademar dispensa aos Ofícios deste Parlamentar, visto que tal manifestação foi reivindicada desde 2014 e reiterada por 02 (duas) vezes e até a presente data, sequer foi encaminhada qualquer resposta a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio do retorno.

Nesse diapasão, o inciso XXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal preconiza ser o direito de petição um meio de tornar efetivo o exercício da cidadania. Outrossim, obstar o suprarreferido direito subjetivo é incidir em improbidade por afronta aos Princípios da Administração Pública, *ex vi* do que dispõe o artigo 11, da Lei 8249/92.

Diante do exposto e por ser a matéria atinente à atribuição desta Egrégia Casa de Leis, imperioso se faz aprovar o requerimento em questão. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões,

Abou Anni
Vereador – PV



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Abou Anni

TIO NR 11785661

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2014.

Ofício 55º GV / nº 54/2014.

Prezado Subprefeito

Saudações Cordiais!

Sirvo-me do presente, em atenção ao clamor manifestado pelos munícipes Genésio Carneiro de Menezes e Bonifácio Dias da Silva, residentes e domiciliados respectivamente na Rua Francesco Mancine nº 5-A e 3, Bairro Eldorado, São Paulo -SP, CEP 04476-390, requerer os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar urgentemente obras de contenção naquele logradouro, defronte aos citados numerais, pelos motivos a seguir.

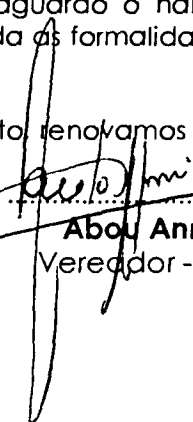
Tal solicitação prende-se ao fato dos moradores daquele logradouro, inconformados com a morosidade do poder público municipal em garantir a eles, a necessária regularização e contenção do pavimento daquela via pública que, diga-se de passagem, encontra-se em precário estado, trazendo, pois, grande prejuízo àqueles moradores e a comunidade circunvizinha.

Insta destacár que o afundamento da pavimentação daquele logradouro vem causando abalos na estrutura, rachaduras e até desmoronamento nos imóveis lindeiros, além de inúmeros acidentes de trânsito e outros prejuízos agravados nos períodos de chuva forte. (Fotos anexas)

Dessarte, considerando o fato de que a efetiva regularização da pavimentação e construção de muro de arrimo daquele logradouro se impõem como condição mínima e necessária para a consentânea salubridade pública, segurança e estética urbana, requeiro sejam adotadas as medidas emergentes cabentes, no que atine a regularização daquele logradouro, em prestígio à vida daqueles moradores.

Posta assim a questão, aguardo o habitual retorno, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis, observada as formalidades legais e cautelas de estilo.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador - PV

SMSP-GAB

18 FEV 2014

PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor
Francisco Lo Prete Filho
D.D. Subprefeito de Cidade Ademar
Av. Yervant Kissajikian, 416
Vila Constância - 04657-000
AJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Abou Anni

Tip Nº 52294846

São Paulo, 10 de Junho de 2014.

Ofício 55° GV / nº 230/2014.

Prezado Subprefeito

Saudações Cordiais!

Sirvo-me do presente, em atenção ao clamor manifestado pelos munícipes Genésio Carneiro de Menezes e Bonifácio Dias da Silva, residentes e domiciliados respectivamente na Rua Francesco Mancine nº 5-A e 3, Bairro Eldorado, São Paulo -SP, CEP 04476-390, reiterar os termos do Ofício 55° GV nº 54/2014, datado de 12/02/2014, para o fim de requerer os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar urgentemente obras de contenção naquele logradouro, defronte aos citados numerais, pelos motivos a seguir.

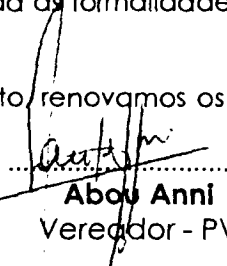
Tal solicitação prende-se ao fato dos moradores daquele logradouro, inconformados com a morosidade do poder público municipal em garantir a eles, a necessária regularização e contenção do pavimento daquela via pública que, diga-se de passagem, encontra-se em precário estado, trazendo, pois, grande prejuízo àqueles moradores e a comunidade circunvizinha.

Insta destacar que o afundamento da pavimentação daquele logradouro vem causando abalos na estrutura, rachaduras e até desmoronamento nos imóveis lindeiros, além de inúmeros acidentes de trânsito e outros prejuízos agravados nos períodos de chuva forte. (Fotos anexas)

Dessarte, considerando o fato de que a efetiva regularização da pavimentação e construção de muro de arrimo daquele logradouro se impõem como condição mínima e necessária para a consentânea salubridade pública, segurança e estética urbana, requeiro sejam adotadas as medidas emergentes cabentes, no que atine a regularização daquele logradouro, em prestígio à vida daqueles moradores.

Posta assim a questão, aguardo o habitual retorno, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis, observada as formalidades legais e cautelas de estilo.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador - PV

Ilustríssimo Senhor
Francisco Lo Prete Filho
D.D. Subprefeito de Cidade Ademar
Av. Yervant KIssajikian, 416
Vila Constância - 04657-000
AJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 28 de Abril de 2015.

Ofício 38º GV / nº 138/2015.

Prezado Subprefeito

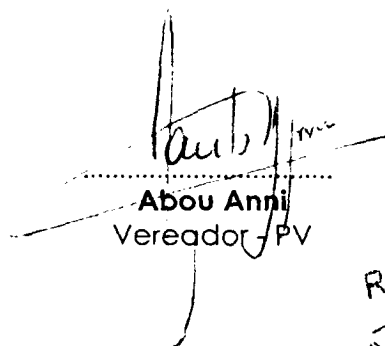
Diante da inércia desarrazoada demonstrada por esta Subprefeitura, sirvo-me do presente, em atenção ao clamor manifestado pelos munícipes Genésio Carneiro de Menezes e Bonifácio Dias da Silva, residentes e domiciliados, respectivamente, na Rua Francesco Mancine n.º 5-A e n.º 3, Bairro Eldorado, São Paulo/SP, CEP 04476-390, **REITERAR** os termos dos Ofícios 55º GV nº 54/2014, datado de 12/02/14 e 55º GV n.º 230/14, protocolado em 18/06/14, para o fim de requerer os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar urgentemente obras de contenção naquele logradouro, defronte aos citados numerais, pelos motivos a seguir aduzidos.

Tal solicitação prende-se ao fato dos moradores daquele logradouro, inconformados com a morosidade do poder público municipal em garantir a eles, a necessária regularização e contenção do pavimento daquela via pública que, diga-se de passagem, encontra-se em precário estado, trazendo, pois, grande prejuízo àqueles moradores e a comunidade circunvizinha.

Insta destacar que o afundamento da pavimentação daquele logradouro vem causando abalos na estrutura, rachaduras e até desmoronamento nos imóveis lindeiros, além de inúmeros acidentes de trânsito e outros prejuízos agravados nos períodos de chuva forte. (Fotos anexas)

Dessarte, considerando o fato de que a efetiva regularização da pavimentação e construção de muro de arrimo daquele logradouro se impõem como condição mínima e necessária para a consentânea salubridade pública, segurança e estética urbana, requeiro sejam adotadas as medidas emergentes cabentes, no que atine a regularização daquele logradouro, em prestígio à vida daqueles moradores.

Posta assim a questão, aguardo o habitual retorno, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis, observada as formalidades legais e cautelas de estilo, no que aproveito para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador - PV

Ilustríssimo Senhor
Francisco Lo Prete Filho
D.D. Subprefeito de Cidade Ademar
Av. Yervant Kissajikian, 416
Vila Constância - 04657-000
AJ / FM

RECEBEMOS
21/05/2015
Cassiano Augusto